



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CANARANA-BA**  
CNPJ – 13.714.464/0001-01 FONE: 3656-2154 CEL: 9.9999-1510  
PRAÇA DA MATRIZ, S/N – CENTRO – CEP 44890-000

Gestão  
2021/2024



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**  
**PREFEITURA**  
**DA CIDADE DE CANARANA BAHIA**

Secretária de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente – SAAIMA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL N.  
001/2024

Certifico conforme o **Art. 4, inciso IV da Lei 203 de 12 de junho de 2019** em, **13 de Junho de 2019**. **Com Contrato de repasse N° 955203/2023, MCICADE, CAIXA** cujo objeto, **“Requalificação de vias urbanas com capeamento em CBUQ na sede do município de Canarana .”** Que iremos adotar o regime de empreita por Preço Global, solicitou que fosse passado por certidão que a atividade, localizada nos endereços acima, nos moldes descritos no processo administrativo, está dispensada da Licença Ambiental Municipal, uma vez que:

1 – O impacto ambiental gerado é considerado desprezível, sem necessidade pra licenciamento.

Para o requerido informamos que a atividade não está dispensada de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

E por nada mais a constar, Eu, Ramon Oliveira Vilela, digitei a presente certidão, a qual data e assina.

O presente dispensa tem validade até a data de 06/06/2024.

Canarana, 31, Janeiro de 2024.

---

**RAMON OLIVEIRA VILELA**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**